



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Memorando nº 13/2024/SEPOG-GPG

A Sua Excelência,
BEATRIZ BASÍLIO MENDES
Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

Assunto: Abertura do processo de Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2025.

Senhora Secretária,

A par de cordiais cumprimentos, solicitamos, nos termos do artigo 165 da Constituição Federal e §3º do artigo 135 da Constituição do Estado de Rondônia, autorização para abertura dos procedimentos (cronograma de atividades, estudos, reuniões e outros) de Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o Exercício de 2025 e Autuação de Processo Administrativo.

Respeitosamente,

LILIANE DA SILVA SOUSA CSEKE

Coordenadora de Planejamento Governamental da SEPOG

EVERSON LUCIANO GERMINIANO DA SILVA

Gerente de Planejamento Governamental da SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **liliane da silva sousa cseke**, **Coordenador(a)**, em 05/02/2024, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Everson Luciano Germiniano da Silva**, **Gerente**, em 05/02/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045678157** e o código CRC **C3D2ED28**.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG

AUTORIZAÇÃO

Considerando o Memorando 13/2024/SEPOG-GPG (0045678157), no qual solicita autorização para a abertura do processo de Elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – PLDO/2025, baseado no Art. 165 da Constituição Federal e §3º do Art. 135 da Constituição do Estado de Rondônia, **AUTORIZO** a abertura dos procedimentos (cronograma de atividades, estudos, reuniões e outros) de elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) para o Exercício de 2025 e Autuação de Processo Administrativo.

Porto Velho, 06 de fevereiro de 2024.

BEATRIZ BASÍLIO MENDES

Secretária de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Basilio Mendes, Secretário(a)**, em 06/02/2024, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0045762979** e o código CRC **0DA5B15D**.

Referência: Caso responda este(a) Autorização, indicar expressamente o Processo nº 0035.000269/2024-74

SEI nº 0045762979